Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B6A5843445FB47238714A3A24E67B5DC

ATA 005/2023 – REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ. Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 17h00min, na sala de reuniões, no prédio da Autarquia Prev-Xangri-lá, foi aberta a REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho de Administração do PREV-Xangri-Lá, se fizeram presentes os conselheiros **Débora Trindade de Matos**, **Vanessa Nunes, Tatiana Dal Ri e Sirlei da Silva Homem,** o membro nato deste conselho **Filipe Bakkar Recker**s e a presidente do PREV, **Heloísa Alves da Rosa**. Ausentes a conselheira **Estela Silveira de Araújo** e o conselheiro **Diogo Pires Carniel,** que apresentou justificativa para ausência (questões médicas)**.** Pauta da Reunião: Cálculo de Pensão e reversão quanto ao número de filhos/dependentes; Prestação de contas do Primeiro Trimestre. Dando início, a presidente do Prev., Sra. Heloisa Alves da Rosa, demonstrou como atualmente a legislação municipal prevê o cálculo de pensão por morte, como está definido pela União após a reforma da previdência e uma proposta intermediária para a Reforma Previdenciária Municipal. Restando definido pelo Conselho de Administração que o valor da pensão será equivalente a uma cota familiar de 70% (setenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), observadas as seguintes condições: I – Aos servidores que se encontram no quadro (atuais) as cotas por dependente cessarão com a perda desta qualidade e não serão revertidas aos demais dependentes, preservado o valor de 100% (cem por cento) da pensão por morte quando o número de dependentes remanescentes for igual ou superior a 03 (três). II – Aos novos servidores as cotas por dependente cessarão com a perda desta qualidade e não serão revertidas aos demais dependentes, preservado o valor de 100% (cem por cento) da pensão por morte quando o número de dependentes remanescentes for igual ou superior a 05 (cinco). Ressaltou-se que a cota é calculada sobre o valor inicial ou dos proventos, e não sobre o valor após aplicação de 70%. Quanto à reversão, restou definido que não haverá. Encerradas as questões da reforma da previdência a, Sra. Heloísa realizou a apresentação da prestação de contas do trimestre. Ao final, a presidente do Prev. solicitou que seja definida uma data fixa para a realização das próximas reuniões do Conselho. Sem mais, encerra-se a presente ata assinada por mim e demais presentes.

Débora Trindade de Matos	Vanessa Nunes	Tatiana Dal Ri
Sirlei da Silva Homem	Filipe Bakkar Recker	Heloísa Alves da Rosa

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS
AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24
XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000
FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR

CÓDIGO DE ACESSO
B6A5843445FB47238714A3A24E67B5DC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: SIRLEI DA SILVA HOMEM em 12/06/2023 16:36:32
  CPF:***.***-.030-34
  Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- Assinante: FILIPE BAKKAR RECKERS em 12/06/2023 17:00:02
  CPF:***.***-.600-86
  Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- Assinante: DEBORA TRINDADE DE MATOS em 12/06/2023 17:09:51
  CPF:***.***-.170-78
  Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- Assinante: VANESSA DA SILVA NUNES em 12/06/2023 17:51:50
  CPF:***.***-.060-84
  Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- Assinante: TATIANA DAL RI em 13/06/2023 13:39:41
  CPF:***.***-.500-63
  Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- Assinante: HELOISA ALVES DA ROSA em 13/06/2023 17:02:54
  CPF:***.***-.900-00
  Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- Assinante: ESTELA SILVEIRA DE ARAUJO em 15/06/2023 19:53:12
  CPF:***.***-.580-34
  Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B6A5843445FB47238714A3A24E67B5DC